



Govorno do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gest3o

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 006/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PROCESSO: Nº. 556.490/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2019/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT – CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 793306 SSP-MT e do CPF sob nº 630.581.111-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob nº 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019/SEPLAG**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **556.490/2018/SEPLAG**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI
CNPJ	26.148.070/0001-85
ENDEREÇO	RUA COMANDANTE COSTA Nº 14, QUADRA G – CENTRO SUL, VARZEA GRANDE/MT, CEP 78.125-499
REPRESENTANTES:	NOME: DAVI ANTONIO NETO CPF: 551.557.315-34 RG: 5375680 SPTC/GO
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3023-4606 / 3054-4010 / 99620-3930
ENDEREÇO E-MAIL	mosaicodistribuidora@hotmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual **aquisição de materiais de expediente (Processo 3), para uso nas atividades administrativas dos Órgãos/Unidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.



Govorno do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gest3o

SUPERINTEND4NCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 01 ME/EPP/MEI					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	FITA DUPLA FACE, COM DIMENSÖES MÍNIMAS 18MMX30M, POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE.	UN	6678	ADELBRAS	R\$ 4,38
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 29.249,64 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SEXTENTA E QUATRO CENTAVOS).					

LOTE 02 ME/EPP/MEI					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	FITA DUPLA FACE, COM DIMENSÖES 19MM X 30M, DUPLA FACE, SILICONADA TRANSPARENTE. UNIDADE.	UN	6097	ADELBRAS	R\$ 4,38
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 26.704,86 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).					

LOTE 03 ME/EPP/MEI					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	FITA MÉTRICA CONFECCIONADA EM MATERIAL ADEQUADO, PANO ENCERADO OU SIMILIAR, COM ESCALA EM CM E MM, MEDINDO 1,50 M, MARCADA EM AMBOS OS LADOS DA MESMA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCED4NCIA. UNIDADE.	UN	2600	WELLMIX	R\$ 1,58
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.108,00 (QUATRO MIL CENTO E OITO REAIS).					

LOTE 06 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	GRAMPEADOR INDUSTRIAL COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESIST4NCIA, 2 PÇ PINTURA EPOXI; GRAMPEIA EM DISTÂNCIAS DE 7 A 70 MM	UN	1167	CLASSE	R\$ 27,71



Govorno do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gest3o

SUPERINTEND4NCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

DA BORDA DO PAPEL; BASE EMBORRACHADA SISTEMA SIMPLES DE RECARGA ATRAVÉS DA TRASEIRA DO PRODUTO; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, ACEITA 4 MEDIDAS; DIFERENTES DE GRAMPOS DE 6 A 13 MM: 23/6 - 30 FOLHAS 23/8 - 50 FOLHAS 23/10 - 70 FOLHAS 23/13 - 100 FOLHAS. UNIDADE.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 32.337,57 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

LOTE 07 - (COTA PRINCIPAL 75%)

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	GRAMPEADOR INDUSTRIAL COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, 2 PÇ PINTURA EPOXI; GRAMPEIA EM DISTÂNCIAS DE 7 A 70 MM DA BORDA DO PAPEL; BASE EMBORRACHADA SISTEMA SIMPLES DE RECARGA ATRAVÉS DA TRASEIRA DO PRODUTO; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, ACEITA 4 MEDIDAS; DIFERENTES DE GRAMPOS DE 6 A 13 MM: 23/6 - 30 FOLHAS 23/8 - 50 FOLHAS 23/10 - 70 FOLHAS 23/13 - 100 FOLHAS. UNIDADE.	UN	3500	CLASSE	R\$ 27,71

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 96.985,00 (NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

LOTE 08 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METÁLICA - CAPACIDADE PARA ATÉ 240 FOLHAS (REFERÊNCIA PAPEL 63 G). CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: 23/6 - 30 FOLHAS 23/10 - 70 FOLHAS 23/13 - 100 FOLHAS 23/15 - 120 FOLHAS 23/17 - 150 FOLHAS 23/20 - 180 FOLHAS 23/24 - 240 FOLHAS. UNIDADE.	UN	884	JOCAR	R\$ 71,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 62.764,00 (SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).



Govorno do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gest3o

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 09 - (COTA PRINCIPAL 75%)					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METÁLICA - ·CAPACIDADE PARA ATÉ 240 FOLHAS (REFERÊNCIA PAPEL 63 G). ·CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: ·23/6 - 30 FOLHAS ·23/10 - 70 FOLHAS ·23/13 - 100 FOLHAS ·23/15 - 120 FOLHAS ·23/17 - 150 FOLHAS ·23/20 - 180 FOLHAS ·23/24 - 240 FOLHAS. UNIDADE.	UN	2653	JOCAR	R\$ 71,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 188.363,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).					

LOTE 10 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	GRAMPEADOR METÁLICO GRANDE, PENTE PARA GRAMPOS 23/8, PARA GRAMPEAR 50 (CINQUÊNTA) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M, 23/10 PARA GRAMPEAR 70 (SETENTA) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M E 23/13 PARA GRAMPEAR 100 (CEM) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO SOMENTE COM UMA POSIÇÃO (FECHADO), FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, COR À ESCOLHER. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1773	CLASSE	R\$ 27,71
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 49.129,83 (QUARENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).					

LOTE 11 - (COTA PRINCIPAL 75%)					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	GRAMPEADOR METÁLICO GRANDE, PENTE PARA GRAMPOS 23/8, PARA GRAMPEAR 50	UN	5321	CLASSE	R\$ 27,71



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gest3o

SUPERINTEND4NCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

(CINQUENTA) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M , 23/10 PARA GRAMPEAR 70 (SETENTA) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M E 23/13 PARA GRAMPEAR 100 (CEM) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M , BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO SOMENTE COM UMA POSIÇÃO (FECHADO), FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, COR À ESCOLHER. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 147.444,91 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

LOTE 17 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	GRAMPEADOR TIPO ALICATE, MODELO DO GRAMPO 24/6 OU 26/6, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 GRAMPOS, REFORÇO CONTRA QUEDA, GRAMPEAMENTO MÍNIMO DE 25 FOLHAS POR VEZ, TAMANHO APROXIMADO DE 17 CM, COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	2761	CLASSE	R\$ 15,30

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 42.243,30 (QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

LOTE 18 - (COTA PRINCIPAL 75%)

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	GRAMPEADOR TIPO ALICATE, MODELO DO GRAMPO 24/6 OU 26/6, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 GRAMPOS, REFORÇO CONTRA QUEDA, GRAMPEAMENTO MÍNIMO DE 25 FOLHAS POR VEZ, TAMANHO APROXIMADO DE 17 CM, COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	8285	LYKE	R\$ 15,30

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 126.760,50 (CENTO E VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).



Govorno do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gest3o
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 22 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	GRAMPO TRILHO COMPLETO (MACHO E FÊMEA), COM ENGATE DAS HASTES POR PRESSÃO EM DIFERENTES ALTURAS, COM CAPACIDADE DE ARQUIVAMENTO PARA ATÉ 200 FOLHAS, EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) FLEXÍVEL E RESISTENTE, EMBALAGEM EM CAIXA/PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA.	CX	5383	IARA	R\$ 6,90
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 37.142,70 (TRINTA E SETE MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).					

LOTE 23 - (COTA PRINCIPAL 75%)					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	GRAMPO TRILHO COMPLETO (MACHO E FÊMEA), COM ENGATE DAS HASTES POR PRESSÃO EM DIFERENTES ALTURAS, COM CAPACIDADE DE ARQUIVAMENTO PARA ATÉ 200 FOLHAS, EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) FLEXÍVEL E RESISTENTE, EMBALAGEM EM CAIXA/PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA.	CX	16152	IARA	R\$ 6,90
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 111.448,80 (CENTO E ONZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITENTA CENTAVOS).					

LOTE 26 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	LÁPIS, FORMATO CILÍNDRICO, CORPO REVESTIDO EM MADEIRA, PRETO, Nº 02. CAIXA COM 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	CX	2644	SERELEPE	R\$ 23,99



Govorno do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gest3o

SUPERINTEND4NCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA.				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 63.429,56 (SESSENTA E TR4S MIL QUATROCENTOS E VINTE NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).				

LOTE 27 - (COTA PRINCIPAL 75%)					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	L4PIS, FORMATO CIL4NDRICO, CORPO REVESTIDO EM MADEIRA, PRETO, N4 02. CAIXA COM 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA.	CX	7934	SERELEPE	R\$ 23,99
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 190.336,66 (CENTO E NOVENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).					

LOTE 30 (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	LIVRO ATA COM MARGENS, FORMATO 21,6 X 32 CM, COM 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	3917	SAO DOMINGOS	R\$ 7,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 30.552,60 (TRINTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).					

LOTE 31 - (COTA PRINCIPAL 75%)					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	LIVRO ATA COM MARGENS, FORMATO 21,6 X 32 CM, COM 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	11752	SAO DOMINGOS	R\$ 7,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 91.665,60 (NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).					



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 32 (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA PRETA, COM MARGEM, COM DIMENSÕES 320X220MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, 200 FOLHAS. UNIDADE.	UN	3382	SAO DOMINGOS	R\$ 14,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 49.039,00 (QUARENTA E NOVE MIL E TRINTA E NOVE REAIS).					

LOTE 33 - (COTA PRINCIPAL 75%)					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA PRETA, COM MARGEM, COM DIMENSÕES 320X220MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, 200 FOLHAS. UNIDADE.	UN	10148	SAO DOMINGOS	R\$ 14,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 147.146,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS).					

LOTE 34 ME/EPP/MEI					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA PRETA, SEM MARGEM, COM DIMENSÕES 320X220MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, 200 FOLHAS. UNIDADE	UN	3532	SAO DOMINGOS	R\$ 14,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 51.214,00 (CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E CATORZE REAIS).					

LOTE 35 ME/EPP/MEI					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	LIVRO ATA, PAUTADO, CAPA DURA PRETA, SEM MARGENS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, 50 FOLHAS. UNIDADE.	UN	6943	SAO DOMINGOS	R\$ 4,60
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 31.937,80 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).					



Govorno do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gest3o
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 36 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 148X202 MM, CAPA DE PAPELÃO.	UN	3667	SAO DOMINGOS	R\$ 6,35
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 23.285,45 (VINTE E TRÉS MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).					

LOTE 37- (COTA PRINCIPAL 75%)					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 148X202 MM, CAPA DE PAPELÃO.	UN	11002	SAO DOMINGOS	R\$ 6,35
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 69.862,70 (SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).					

LOTE 38 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	LIXEIRA SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO/POLIPROPILENO) DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. UNIDADE.	UN	2195	ARQPLAST	R\$ 22,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 48.290,00 (QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS).					

LOTE 39 - (COTA PRINCIPAL 75%)					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	LIXEIRA SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO/POLIPROPILENO) DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM	UN	6586	ARQPLAST	R\$ 22,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gest3o

SUPERINTEND4NCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. UNIDADE.				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 144.892,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).				

LOTE 41 ME/EPP/MEI					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PAPEL CARTÃO SIMPLES, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 CM X 70 CM, GRAMATURA 240 G, COR PRETO. FOLHA	FL	12916	VMP	R\$ 0,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.332,80 (DEZ MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).					

LOTE 42 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PAPEL CASCA DE OVO, FORMATO A4(297MMX210MM), 90G/M2, IMPRESSORA A JATO DE TINTA, COR BRANCO. PACOTE COM 125 FOLHAS	PT	1183	OFFPAPER	R\$ 20,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 24.251,50 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

LOTE 43 - (COTA PRINCIPAL 75%)					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PAPEL CASCA DE OVO, FORMATO A4(297MMX210MM), 90G/M2, IMPRESSORA A JATO DE TINTA, COR BRANCO. PACOTE COM 125 FOLHAS	PT	3552	OFFPAPER	R\$ 20,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 72.816,00 (SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS).					

LOTE 44 (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.



Govorno do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gest3o

SUPERINTEND4NCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

01	PAPEL CONTACT INCOLOR TRANSPARENTE, ADESIVO PLÁSTICO, LARGURA 50 CM, ROLO COM 10 METROS.	RL	1237	VMP	R\$ 16,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 19.792,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).					

LOTE 48 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PAPEL COUCHÊ, FORMATO A4, GRAMATURA 170G, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 210X297MM. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE.	PT	4172	OFFPAPER	R\$ 5,08
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 21.193,76 (VINTE E UM MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).					

LOTE 49 - (COTA PRINCIPAL 75%)					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PAPEL COUCHÊ, FORMATO A4, GRAMATURA 170G, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 210X297MM. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE.	PT	12517	OFFPAPER	R\$ 5,08
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 63.586,36 (SESSENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).					

LOTE 52 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PAPEL FLIP CHART, TIPO SULFITE, COM SERRILHA PARA DESTACAR E VIRAR, DIMENSÕES 660X960MM NA COR BRANCO. BLOCO COM 50 FOLHAS.	BL	3609	SAO DOMINGOS	R\$ 22,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 79.398,00 (SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).					



Govorno do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gest3o

SUPERINTEND4NCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 53 - (COTA PRINCIPAL 75%)					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PAPFL FLIP CHART, TIPO SULFITE, COM SERRILHA PARA DESTACAR E VIRAR, DIMENSÖES 660X960MM NA COR BRANCO. BLOCO COM 50 FOLHAS.	BL	10828	SAO DOMINGOS	R\$ 22,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 238.216,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS).					

LOTE 56 ME/EPP/MEI					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PAPFL MULTIUSO PARA IMPRESSÃO JATO DE TINTA E LASER. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SECAGEM RÁPIDA: COMPOSIÇÃO ALCALINA COM 100% DE FIBRAS DE EUCALIPTO PLANTADAS. FORMATO A4, GRAMATURA 180G/M². 50 FOLHAS.	PT	3523	OFFPAPER	R\$ 13,90
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 48.969,70 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).					

LOTE 64 ME/EPP/MEI					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO NA COR PRETA, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS 0,06 COM 4 COLCHETES 245X335MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	10028	ACP	R\$ 6,28
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 62.975,84 (SESENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).					

LOTE 65 ME/EPP/MEI					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA DE PAPELÃO	UN	9178	ACP	R\$ 6,28



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

	REVESTIDA EM PLÁSTICO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 (CINQUENTA) PLÁSTICOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.				
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 57.637,84 (CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

LOTE 66 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA EM PLÁSTICO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) PLÁSTICOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1976	ACP	R\$ 10,92

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 21.577,92 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

LOTE 67 - (COTA PRINCIPAL 75%)

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA EM PLÁSTICO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) PLÁSTICOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	5928	ACP	R\$ 10,92

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 64.733,76 (SESSENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

LOTE 68 ME/EPP/MEI

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 280G, PLASTIFICADO, COM PRENDEDOR METÁLICO MACHO E FÊMEA, DIMENSÕES 235 X 350 MM, NAS CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM	UN	9364	FRAMA	R\$ 1,14



Govorno do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gest3o

SUPERINTEND4NCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.674,96 (DEZ MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).				

LOTE 69 ME/EPP/MEI					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO/CARTOLINA, 480G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 X 23,5CM ADMITINDO VARIAÇÃO MÁXIMA 10%, PLASTIFICADA, COM LOMBO REGULÁVEL, ACOMPANHADA GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, (CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75G/M2). UNIDADE.	UN	7596	DELLO	R\$ 3,95
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 30.004,20 (TRINTA MIL QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).					

LOTE 70 ME/EPP/MEI					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO 2, CORES VARIADAS (À ESCOLHER). UNIDADE.	UN	11632	DELLO	R\$ 1,14
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 13.260,48 (TREZE MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).					

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 2.735.754,60 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, beneflcios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam à pesquisa de quantitativo nº 362, acostada ao Processo Administrativo, e encerrada no dia 28/08/2017. Sendo os seguintes: AGER, CASA CIVIL, CASA MILITAR, CEASA, CGE, DETRAN, EMPAER, FAPEMAT, FUNAC, FUNDECON, GABGOV, GCOM, INDEA, INTERMAT, IPEM, JUCEMAT, MTGÁS, MTPAR, MTPREV, MTSÁUDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITEC, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEJUDH, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETAS, SINFRA, UNEMAT.

2.4. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/13 e Decreto Estadual nº 840/17 (Adesão Carona).

2.5. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.5.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do Registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou executar os serviços para atender as necessidades dos Órgãos adesos conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.

3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos participantes, bem como a manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

3.3. Somente existirá prioridade para efetuar a contratação da empresa vencedora da cota reservada, no Registro de Preços, se esta aceitar reduzi-lo ao valor registrado para a cota de ampla concorrência, se esta for de menor valor.

3.4. Na hipótese prevista no item 3.3, se a empresa vencedora não aceitar reduzir o valor registrado até o montante registrado na cota mais vantajosa, o seu preço permanecerá válido para outras contratações, após o exaurimento da cota de menor valor, não lhe sendo assegurada a prioridade de contratação.

4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão/Entidade da Administração Pública, não participante do Registro, que manifeste o interesse junto ao Órgão Gerenciador – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

I) a Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

II) O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deverá ser de, no máximo, até o quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 84, §2 do Decreto nº 840/17.

III) o pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

a) Termo de Referência ou Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente;
b) planilha de bens ou serviços, com a indicação do lote, item, valores e quantidades a serem utilizados;

c) comprovação de vantajosidade da adesão carona, nos termos da Orientação Técnica nº 463/2012 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, com verificação do preço de mercado, inclusive o praticado para a Administração Pública em condições equivalentes;

d) comprovante de reserva orçamentária, através de pedido de empenho ou equivalente assinado pelo Ordenador de Despesas;



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gest3o

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

- e) declaraç3o da empresa registrada de que aceita o pedido e de que o atendimento à ades3o carona n3o prejudicar3o o fornecimento de materiais ou prestaç3o do serviço aos Órg3os participantes;
 - f) parecer jur3dico conclusivo favor3vel à contrataç3o, aprovado pelo Secret3rio da Pasta ou autoridade equivalente.
- 4.2.** O Órg3o ou Entidade n3o participante, interessado na ades3o carona, dever3 encaminhar a solicitaç3o à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GEST3O por of3cio assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.
- 4.3.** Caber3 ao fornecedor benefici3rio desta Ata de Registro de Preços, observadas as condiç3es nela estabelecidas, optar pela aceitaç3o ou n3o do fornecimento, desde que n3o prejudique as obrigaç3es assumidas com os participantes desta Ata;
- 4.4.** Cumprida as exig3ncias para a ades3o carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GEST3O emitir3 a respectiva autorizaç3o.
- 4.5.** A autorizaç3o de ades3o carona ter3 validade de 90 (noventa) dias, findo o qual ser3 necess3ria nova autorizaç3o, atendidas todas as condiç3es exigidas anteriormente.
- 4.6.** Caso o Órg3o ou Entidade n3o possua mais interesse na ades3o autorizada, dever3 enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GEST3O c3pia da autorizaç3o e do pedido de cancelamento, com indicaç3o do n3mero autorizado.
- 4.7.** É de exclusiva responsabilidade do Órg3o ou Entidade carona o controle sobre a execuç3o e fiscalizaç3o contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicaç3o de sanç3es, observada a legislaç3o aplic3vel, a ampla defesa e o contradit3rio, informando à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GEST3O as eventuais sanç3es aplicadas.
- 4.8.** As contrataç3es decorrentes de ades3o carona a esta Ata de Registro de Preços n3o poder3o exceder, por Órg3o ou Entidade, a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O gerenciamento desta Ata caber3 à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GEST3O, por meio da Coordenadoria de Autorizaç3es e Registro de Preços, no seu aspecto operacional e à Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado, nas quest3es legais, competindo-lhes, ainda:

- I) conduzir eventuais renegociaç3es dos preços registrados;
- II) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da Ata de acordo com as condiç3es ajustadas no Edital e anexos;
- III) aplicar, garantida a ampla defesa e o contradit3rio, as sanç3es decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- IV) autorizar a ades3o de Órg3os e Entidades n3o participantes deste Registro de Preços;
- V) promover a publicaç3o desta Ata, ap3s assinatura das empresas vencedoras da licitaç3o, de acordo com a ordem de classificaç3o, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GEST3O;
- VI) arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta pr3pria e disponibiliz3-la em meio eletr3nico.

5.2. Todas as eventuais alteraç3es que se fizerem necess3rias ser3o registradas por interm3dio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vig3ncia desta Ata ser3 de 12 (doze) meses, contados a partir da data de circulaç3o do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que cont3m o respectivo **extrato da Ata**.

7. DA EFICÁCIA



Govorno do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo art. 86, III do Decreto Estadual nº 840/17.

8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 e seguintes do Decreto Estadual nº 840/17 e do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

8.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar o reequilíbrio para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666/93, inclusive com a comprovação da composição dos custos causados pela álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de que trata o subitem 8.3 passarão por análise jurídica da Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e contábil, cabendo ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão a decisão sobre o pedido.

8.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do Registro.

8.6. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO solicitará formalmente à empresa a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.7. Fracassada a negociação com a Adjudicatária, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO poderá rescindir esta Ata e convocar formalmente, pelo preço exigido da empresa registrada anteriormente, as demais empresas classificadas e habilitadas na licitação, na ordem de classificação, até que se registre novo preço ou, fracassada a negociação, seja revogada a Ata e iniciada nova licitação.

8.8. As alterações dos preços registrados, oriundos de revisão, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

8.9. Nos preços registrados estão inseridas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

8.10. Poderá ser alterado o produto registrado nesta Ata de Registro de Preços, a requerimento da Adjudicatária, desde que fique comprovada a impossibilidade ou dificuldade momentânea ou definitiva de obtenção do produto anterior, nas condições pactuadas, e seja ofertado novo produto com características equivalentes ou superiores às do anterior, sem acréscimos financeiros.

8.11. A substituição de produto, obedecerá aos procedimentos constantes no art. 95 do Decreto nº 840/17 e, ainda que temporária, deverá ser registrada por Aditivo.

8.12. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO poderá liberar a Adjudicatária do compromisso assumido quando esta informar formalmente e comprovar a efetiva impossibilidade de cumprimento, não sendo sujeita à sanção, se comunicar o fato antes do pedido de fornecimento do Órgão ou Entidade.

8.13. Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro das Licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da Licitante vencedora na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

9.1.1. Quando a empresa descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Quando não for retirada a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Govorno do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

9.1.3. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los e restar inexistosa a negociação com as demais empresas classificadas; ou

9.1.4. Quando a empresa sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

9.2. O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos itens **9.1.1**, **9.1.2** e **9.1.4** será formalizado por despacho da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

9.3.1. por razão de interesse público; ou

9.3.2. a pedido do fornecedor.

9.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados será analisado pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este a decisão sobre o cancelamento.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

9.6. Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

9.7. O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei nº 8.666/93, observadas as disposições constantes na minuta de Contrato, anexo do Edital.

10.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e Nota de Empenho constarão nos respectivos Contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.3. A Adjudicatária deverá comparecer quando convocada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/Ordem de Fornecimento.

10.4. Para formalização do Contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e os bons costumes.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A Licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.2. Quanto ao atraso para assinatura do Contrato:

a) Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da Nota de Empenho se for entrega única e sobre o valor do Contrato se for entrega parcelada;

b) A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 5º (quinto) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), sobre o valor da Nota de Empenho se for entrega única e sobre o valor do Contrato se for entrega parcelada, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia útil de atraso.

11.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

- I) advertência;
- II) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;
- III) **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Órgão/Entidade Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- IV) **Impedimento** de licitar e contratar com Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e com consequente descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- V) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados e após 02 (dois) anos de sua aplicação.

11.4. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa Contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente;

11.5. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente:

- I) a sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;
- II) não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;
- III) as penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

11.6. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos Contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

12. DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

12.2. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços além do limite de vigência legalmente estabelecido.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.1.1. A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.2. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2019** e seus anexos, bem como àquelas previstas na minuta do Contrato, que está disponível no site da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o Edital.

13.3. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/17;

14. DO FORO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

14.1. As partes Contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2020.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES
DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO



KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES
GOVERNAMENTAIS



DAVI ANTONIO NETO
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI

Em Conformidade:



LEONARDO CHAVES DE MOURA
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
SLRP/SAAG/SEPLAG